

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**  
**RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto**  
**Substitutivo nº 01 ao PL 188/2010**

Trata-se substitutivo ao Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Geraldo Reis Viana, que *“Dispõe sobre a instituição da ‘Semana Municipal do Diagnóstico e Prevenção da Catarata e Glaucoma’ no Município de Sorocaba e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 18/22).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o presente substitutivo sanou a inconstitucionalidade apontada pela Comissão de Justiça.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 12 de dezembro de 2011.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente-Relator*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*